



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 656 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 1982

Ementa:

Reajusta subsídios e verba de representação do Prefeito Municipal.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam fixados, de acordo com o Inciso I e o § 1º do Art. 100 da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975 (Lei Orgânica dos Municípios), respectivamente, os subsídios e a verba de representação do Prefeito Municipal de Duque de Caxias nas bases seguintes:

- I - Os subsídios em 90% (noventa por cento) dos subsídios do Deputado Estadual
- II - A verba de Representação em 2/3 (dois terços) dos subsídios do Prefeito, fixados nesta Resolução.

Art. 2º - O Poder Executivo reajustará os subsídios e a verba de Representação do Prefeito Municipal nas mesmas bases estabelecidas no Art. 1º, todas as vezes que forem alterados, dentro da mesma legislatura, os subsídios dos srs. deputados estaduais.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 1983.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 30 de novembro de 1982.

Vilson Macedo
VILSON MACEDO
PRESIDENTE